



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Ofício nº 3142/2023/SEJUCEL-CODEC

Ao Senhor,

PAULO JORGE GOMES DOS SANTOS

Contemplado no "EDITAL Nº 77/2020/SEJUCEL-CODEC - 1ª EDIÇÃO MARY CYANNE DO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOMENTO À CULTURA E À PRODUÇÃO
ARTÍSTICO-CULTURAL PARA TRANSMISSÕES AO VIVO/GRAVADAS - EIXO II ITEM C"

Endereço: Avenida Estevão Correia, nº 1391, **Bairro:** Santo Antônio **Cep:** 76.850-000, **Cidade:** Guajará-Mirim

E-mail: artedabeira@gmail.com

Assunto: **Aprovação da Prestação de Contas.**

Senhor,

Em atenção ao documento de **Termo de Homologação** (0041389243) e da publicação em Diário Oficial, que denota a aprovação do projeto "EDITAL Nº 86/2020/SEJUCEL-CODEC - 1ª EDIÇÃO MARECHAL RONDON DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PUBLICAÇÃO E DIFUSÃO DE EXPRESSÕES CULTURAIS - EIXO IV - ITEM 13" (0019160193), vimos por meio deste, informá-lo quanto a conclusão deste processo administrativo e o seu posterior arquivamento.

Isto posto, aguardamos a ciência do senhor confirmando o recebimento deste ofício para dar seguimento nos trâmites de praxe e posteriori conclusão.

Por fim, parabenizamos e agradecemos pela participação ativa nas atividades de fomento a cultura do nosso Estado, ressaltando a importância do papel dos nossos artistas locais, assim, contamos com a sua colaboração e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Porto Velho - RO, 01 de Setembro de 2023.

ROBSON RONI MATOS DA SILVA

Chefe da Coordenadoria de Cultura

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON RONI MATOS DA SILVA**, **Chefe de Unidade**, em 04/09/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES**, **Secretário(a)**, em 05/09/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041391870** e o código CRC **548A7C08**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0032.303938/2021-44

SEI nº 0041391870